



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2.001.

“Altera o valor de gratificação”

JOSÉ ANGELOTTI, Presidente IMSSC – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o volume de serviços contábeis, bem como, a responsabilidade sobre esses serviços;

CONSIDERANDO que o assunto foi deliberado em sessão ordinária do Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Função Gratificada nº 30, do servidor Samuel de Lima Ribeiro para a função gratificada de nº 32, à partir de 01/01/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 02 de janeiro de 2.001.


JOSÉ ANGELOTTI
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


BENEDITA FONSECA PESSOA
Resp. Setor Administrativo